



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM VINTE E SEIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE =====****ATA N.º 22/20**

===== Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, no Auditório da Biblioteca Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, ANTÓNIO ÁLVARO SEIXAS CARDOSO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39.º, da Lei



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta da Vereadora, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ausente por razões de saúde. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. CORONA VIRUS – COVID-19** - O Senhor Presidente fez o ponto da situação epidemiológica no concelho, afirmando que ao longo das duas últimas semanas se regista um aumento de dois novos casos positivos confirmados, num total de quarenta casos acumulados à data de hoje, um pouco à semelhança da evolução que está a acontecer na região e no país. -----

----- Informou ainda que, apesar dos esforços feitos em conter a pandemia, os novos casos surgiram numa entidade residencial para idosos, o que fez desencadear um processo de realização de testes a todos os utentes e trabalhadores daquela instituição. Disse tratar-se de uma situação que o preocupa muito, face à vulnerabilidade dos idosos que ali residem, razão pela qual está a acompanhar de muito perto a situação, admitindo que pode vir a ser necessário tomar outro tipo de decisões em função da realidade de cada momento. Mais afirmou que não coloca de parte a necessidade de recorrer a meios externos às Instituições, sempre de acordo com as suas opções, recordando que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira tem disponível um espaço com todas as condições. -----

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe coloquem. -----

----- Tomou a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para perguntar qual o tempo necessário para obter uma resposta relativamente aos resultados dos testes. Perguntou ainda em que estado se encontram os profissionais de saúde no que se refere ao cansaço e desgaste acumulado, e se, em caso de necessidade, está previsto algum reforço de meios. -----

----- Por sua vez, o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, falou das dificuldades dos munícipes em satisfazerem as suas necessidades nos serviços públicos, em razão dos atendimentos estarem a ser feitos por marcação com número máximo de pessoas no interior dos edifícios, situação que se agrava agora com a chegada do inverno. -----

----- Em resposta a estas questões, o Senhor Presidente afirmou que o conhecimento mais oficial que tem aponta para que os resultados dos testes aconteçam num intervalo entre as 24 e 48 horas, o que tem acontecido com os casos que conhece pessoalmente e que têm sido tratados pelo laboratório que trabalha no Município de Moimenta da Beira e que foi escolhido pela ARS Norte. Disse, ainda, sobre este assunto, que a realidade conhecida não lhe permite concluir que exista forma de melhorar este tempo de resposta. -----

----- Relativamente ao desgaste e cansaço dos profissionais de saúde, reiterou a posição que vem defendendo há muitos meses, salientando que diariamente reconhece o



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

esforço e empenhamento que os mesmos vêm tendo na prevenção do contágio e propagação da doença, considerando excelente o nível de serviços prestados. Todavia, tendo em conta a velocidade de propagação do vírus, afirmou ter uma grande apreensão quanto ao reforço dos meios, particularmente dos médicos de saúde pública, que num determinado contexto de pressão possam não ter a mesma capacidade de gerar respostas de qualidade. -----

----- Por último, afirmou que é difícil contornar os constrangimentos que se criam nas dificuldades do atendimento nos serviços públicos, não existindo neste assunto respostas fáceis, sobretudo num momento em que se verifica um recrudescimento da pandemia, concluindo que os pressupostos que hoje fundamentam uma determinada decisão podem já não ser aplicáveis no dia seguinte. =====

----- **2. ANO ESCOLAR - TRANSPORTES DE PASSAGEIROS EM CARREIRA PÚBLICA E TRANSPORTES ESCOLARES** – Abordou este tema para informar que o

concurso público, com publicidade internacional, já está concluído e que foi assinado o respetivo contrato com a operadora de transportes, permitindo assim que os circuitos municipais estejam a ser realizados de forma eficiente. No entanto, alertou para a dificuldade da CIMDOURO em concretizar o procedimento de contratação das linhas intermunicipais, cuja competência lhe cabe nos termos da lei. Esta situação, no que se refere aos transportes escolares, tem condicionado a atuação do Município de Moimenta da Beira, uma vez que coloca em crise o transporte dos alunos oriundos de concelhos limítrofes que estudam no nosso Agrupamento de Escolas. Assumindo tratar-se de uma



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

questão que pode acarretar dificuldades de enquadramento no atual regime legal, informou o órgão executivo que, enquanto a CIMDOURO não resolver a questão da adjudicação destas linhas intermunicipais, o Município de Moimenta da Beira vai assumir a responsabilidade dos transportes e assumir os respetivos custos com alguns circuitos fora do seu âmbito territorial. -----

----- Pediu a palavra o Vereador, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, para solicitar um ponto de situação no que se refere à adjudicação pela CIMDOURO dos transportes. -----

----- Sobre este assunto, o Senhor Presidente disse que a CIMDOURO vai tomando as decisões que lhe é possível, salientando a grande dificuldade em coordenar a grande disparidade de posições assumidas entre os dezanove municípios que a constituem, sobretudo no âmbito de uma legislação que, em seu entender, é praticamente incumprível. =====

----- **3. ILUMINAÇÃO DE NATAL** – O Senhor Presidente informou que vai ser contratada a iluminação do natal para ser colocada em todas as localidades do concelho, cujos custos associados serão suportados na totalidade pela Câmara Municipal no que se refere às sedes de freguesia, e nas restantes localidades em 50% pelas Juntas de Freguesia, sendo os remanescentes 50% suportados por esta Câmara Municipal. Trata-se de um ato extraordinário que procura dar conforto à população, num momento de grandes dificuldades, a todos os níveis, criadas pela pandemia. =====

----- Após esta intervenção, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe coloquem. -----

----- A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, perguntou para quando estão previstas as obras de pintura e conservação das vias rodoviárias no concelho, que apresentam sinais de degradação, salientando que se aproxima o inverno. Ainda no uso da palavra, questionou sobre a possibilidade de criação de uma plataforma digital que permita que a população coloque as dúvidas sobre a forma mais correta de ultrapassar as dificuldades criadas pela pandemia COVID-19, assim como permita o acesso da população aos serviços públicos e à informação geral sobre a atividade do município. ----

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que existe uma programação para as intervenções de conservação dos arruamentos no concelho e que está para breve o lançamento de um procedimento público para adjudicar as respetivas obras. No que se refere à plataforma digital, afirmou que a informação municipal está disponível diariamente no site, salientando a necessidade de a mesma ser publicitada com sensatez, de forma a garantir a proteção das pessoas e evitar as ilegalidades. =====

ORDEM DO DIA**01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA****01.01. SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORIA NÃO INTEGRADOS EM UNIDADES****ORGÂNICAS****01.01.04. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL****093 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID – 19 - CEMITÉRIO MUNICIPAL DE**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**MOIMENTA DA BEIRA – Plano de Contingência – Conhecimento - Ratificação =====**

===== Presente à reunião o Plano de Contingência do Cemitério Municipal de Moimenta da Beira, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, para ser ativado às 00H00 do dia 31 de outubro de 2020 e desativado às 23H59, do dia 02 de novembro do mesmo ano. -----

----- A propósito, atendendo à prioridade de proteção de saúde pública, o Senhor Presidente deu a conhecer as orientações estratégicas do plano com vista à sua implementação, informando que se mantém o acesso ao Cemitério Municipal de Moimenta da Beira, embora condicionado às regras ali previstas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade concordar com os termos e condições exarados no referido plano de contingência, procedendo à sua ratificação. =====

094 – 340/395/000 – PROTEÇÃO CIVIL – COVID-19 – Funcionamento dos Serviços**Municipais – Despacho =====**

===== Presente à reunião o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde, nos termos das Resoluções do Conselho de Ministros nºs. 87/2020 e 88/2020, datadas de 14 do mesmo mês, determina regras de funcionamento do balcão único de atendimento e de acesso e circulação no interior dos serviços municipais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS****02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA****02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE****095 – 210/202/000 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS – Empréstimo bancário de****curto prazo no montante de € 500.000,00 – Ano de 2021** =====

===== Oriundo do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a informação n.º 18-2020/DEF/PF, datada de 25 de setembro, último, contendo as diretrizes relativas à contratação do empréstimo em epígrafe, bem como o relatório da comissão de abertura e análise de propostas e a ficha técnica das condições das mesmas, que nesta ata se consideram integralmente transcritos e dela ficam a fazer parte integrante, segundo o qual se verifica que a proposta apresentada pelo Banco Millennium BCP, S.A. é a que apresenta condições mais favoráveis, designadamente a taxa de juro, assim como as restantes condições de financiamento, quando comparadas com as outras instituições. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

- 1. Concordar com o relatório da comissão de análise das propostas, e adjudicar a contratação do referido empréstimo de curto prazo, no montante de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), ao Banco Millennium BCP, S.A., devendo a taxa de juro “EURIBOR” ser a 6 meses, acrescida do “spread” de 0,215 %; -----
- 2. Enviar o assunto à Assembleia Municipal para aprovação, após a qual deverão ser notificadas as instituições de crédito em conformidade. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**096 – 210/207/000 – REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO****DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – “Fábrica da Igreja****Paroquial de Peva” – Candidatura para trabalhos de conservação e restauro da****Igreja Matriz de Peva – Atribuição de apoio financeiro =====**

===== Oriunda da instituição referenciada em epígrafe, presente à reunião uma candidatura para atribuição de apoio financeiro para a obra supra referenciada, solicitando uma comparticipação financeira da Câmara Municipal. -----

----- O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida instituição um apoio financeiro no montante de € 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), para os fins propostos. =====

097 – 210/207/000 – MANUEL MARIA RODRIGUES VAZ – Apoio à edição do livro**“Soldados da minha terra – Como a minha aldeia viveu a guerra colonial” -****Aquisição de exemplares =====**

===== Oriunda do Senhor Vice-Presidente, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma informação, datada de 19 do corrente mês, a propor a aquisição de cinquenta exemplares da edição acima



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

identificada, a um preço unitário de € 15,00 (quinze euros), perfazendo um total de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros). -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta euros), traduzido na aquisição de cinquenta exemplares do referido livro. =====

098 – 210/207/000 – REABILITAÇÃO DO LARGO GENERAL HUMBERTO DELGADO**– Realização de estudo para a colocação de um Grupo Escultórico de Homenagem****ao Mestre Aquilino Ribeiro** =====

===== Oriunda do Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, presente à reunião uma informação, datada de 9 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- "O Mestre Aquilino Ribeiro é um vulto incontestado no campo da literatura portuguesa. A nossa região, o particular espaço geográfico criado por este escritor centrado na sua residência na Soutosa, um dos primeiros territórios das suas vivências e o primeiro das suas criações literárias, designado por Terras do Demo, o muito que lhe devemos pelo seu legado como escritor, pelo homem que foi, pelo exemplo de lutador pelas causas da Liberdade, pelo reconhecimento público de âmbito nacional que o país lhe dedica, pelo seu prestígio que a todos nos distingue, é de todo justo dizer que uma homenagem maior o Município de Moimenta da Beira lhe deve prestar. -----

----- A ideia apontada pelo Sr. Presidente da Câmara, José Eduardo Ferreira, apoiada naturalmente por muitas pessoas, levou à encomenda de um estudo com o objetivo de se enquadrar na reabilitação do



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Largo General Humberto Delgado uma escultura em bronze, um Grupo Escultórico de Homenagem ao Mestre Aquilino Ribeiro. Este estudo foi pedido ao Escultor Daniel Castro Gamelas que o efetivará nestes próximos meses. Este artista, após uma seriação feita entre os muitos bons escultores do nosso país, foi o escolhido por se considerar que é artisticamente e tecnicamente dotado para este tipo de trabalho figurativo, com capacidade de representação ao nível do retrato desenhado de muita qualidade. Depois de se conhecer a sua obra, de desenho e de escultura, facilmente se reconhece como sendo já um excelente apontamento ao revelar positivamente as suas qualificações e qualidades neste domínio. É ainda um artista/escultor já distinguido internacionalmente e é possuidor de diplomas académicos que contribuem para a garantia de um bom trabalho, conforme se pode atestar pela sua formação no registo que aqui se deixa e pelo currículo que se anexa a este documento, assim, em 2003 – tirou a sua licenciatura em Escultura pela Universidade de Belas Artes do Porto; em 2006 apresenta um mestrado, MFA, na New York Academy of Art em New York, USA e em 2012 realizou um doutoramento em Arte e Design na Universidade de Belas Artes do Porto. -----

----- O Escultor terá de desenvolver um trabalho que justifique e permita o enquadramento nessa praça um conjunto Escultórico em Homenagem ao Mestre Aquilino Ribeiro. Necessariamente este estudo implica alguma recolha de informação sobre o escritor, com referências à sua obra literária, documentos e registos fotográficos diversos, visitas à Fundação Aquilino Ribeiro e a outros lugares das Terras do Demo, aos lugares onde aqui viveu, apresentando um conjunto de contactos pessoais tidos que considere ter significado fundamental neste empreendimento para melhor se poder perspetivar e justificar uma encomenda deste género, com anotações para arquivo, esboços e desenhos de exploração de ideias sobre as esculturas e a articulação entre elas, a implementação do conjunto escultórico num lugar da renovada praça, referências ao programa proposto pelo Município, os orçamentos diversos e os elementos apropriados para a elaboração de um contrato, pois são importantes para se constituir também um todo documental com valor histórico, permitindo futuramente ser alvo de consulta e ao mesmo tempo se torne claro o processo de trabalho que está em curso. -----

----- Espera-se a entrega de um dossiê com um relato que afirme o que foi aqui já referido e também



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

com as opções artísticas escolhidas pelo Escultor Daniel Castro Gamelas. A remuneração deste trabalho deve ser paga no valor acordado por transferência bancária conforme o IBAN PT50 0018 000006602214021 72, correspondendo a € 4.900,00, mais IVA a 6% (€ 5.194,00). Posteriormente este valor será subtraído no pagamento final relativamente ao orçamento previsto pelo trabalho artístico/modelação de €15.900,00 com IVA a 6%, verificando-se a valia da opção por esta proposta que em tempo certo será levada para aprovação em sede de reunião de câmara municipal.”

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente deu explicações mais pormenorizadas sobre o grupo escultórico que pretende homenagear o Mestre Aquilino Ribeiro e a sua obra, assim como a ligação a Moimenta da Beira, afirmando ainda que se constitui um fator diferenciador na nova Praça do Largo General Humberto Delgado. -----

----- Pediu a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para perguntar se, no âmbito desta contratação, tinham sido ouvidos os escultores da região.

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que a escolha teve por base o trabalho de pesquisa e avaliação realizado pelo Senhor Vice-Presidente, nos termos e condições referenciadas na proposta. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 15.900,00 (quinze mil e novecentos euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a realização do referido trabalho artístico, nos termos e condições patenteadas na proposta.-----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, desencadear os procedimentos necessários à contratação por ajuste direto desta prestação de serviços nos termos



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

legalmente previstos. =====

099 – 210/999/000 – BES / NOVO BANCO – Encerramento de Conta Bancária na**Instituição** =====

===== Oriunda do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a informação 24-2020/DEF/PF, datada de 9 do corrente mês, comunicando que o Município tem uma conta bancária na Instituição referenciada em epígrafe desde que a mesma abriu uma delegação em Moimenta da Beira. Face ao posterior encerramento desta, a gestão da conta foi direcionada para a delegação de Lamego, pelo que propõe o encerramento da referida a conta com um saldo de 0,00 € (zero euros). -----

----- Caso seja esse o entendimento, e de acordo com o n.º 1, do artigo 14.º, do Regulamento n.º 286/2013, de 22 de julho (Norma de Controlo Interno), “A abertura e o encerramento de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo”. ---

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento da referida conta bancária, nos termos do n.º 1, do artigo 14.º, do Regulamento n.º 286/2013, de 22 de julho. =====

100 - 230/273/000 – INDEMNIZAÇÕES A TERCEIROS POR PREJUÍZOS CAUSADOS**– Danos causados em viatura** =====

===== Oriundo do Senhor NUNO FONSECA, presente à reunião um email, datado de 23 de agosto, último, informando que, no dia 21 do mesmo mês, o vidro dianteiro da sua viatura (táxi) foi atingido por uma pedra, aquando da limpeza das bermas efetuada pelo trator agrícola propriedade desta Câmara Municipal, na localidade



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de Baldos. -----

----- Neste sentido, solicita a esta Câmara Municipal uma indemnização, no valor de 360,00 € (trezentos e sessenta euros), correspondente ao valor diário de € 60,00 (sessenta euros), uma vez que a sua viatura esteve seis dias imobilizada, a aguardar reparação. -----

----- Submetido o assunto à apreciação do Encarregado Geral Operacional, o mesmo confirmou a participação do sinistro por parte do colaborador que manobrava o trator nesse dia, bem como confirmou que os trabalhos estavam a ser feitos no local em causa. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo emitiu o parecer n.º 10.20, datado de 10 de setembro, último, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 360,00 (oitocentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização ao reclamante no valor de € 360,00 (trezentos e sessenta euros). =====

101 - 230/999/000 – FONSECA, PAIVA, CARVALHO & ASSOCIADO - AUDITOR

EXTERNO – Situação Económica e Financeira do Município - Relatório do 1.º

Semestre de 2020 =====

===== Oriundo da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas identificada em



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

epígrafe, presente à reunião o relatório sobre a informação financeira do 1.º semestre de 2020, datado de 23 de setembro, último, que nesta ata se considera transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento, devendo este assunto ser enviado à Assembleia Municipal, nos termos e para efeitos do disposto na alínea d), do nº. 2, do artigo 77º., da Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro. =====

02.04.04. TESOURARIA**102 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 23, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 507.057,50 (quinhentos e sete mil e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos), assim discriminado:

a) Dotações Orçamentais € 469.716,05

b) Dotações não Orçamentais € 37.341,45

TOTAL: € 507.057,50

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****103 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, “PROCESSO SIMPLES DEFERIDO”, “PROJETO DE



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ARQUITETURA DEFERIDO”, “PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO” que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROCESSO SIMPLES DEFERIDO: =====

----- ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, para ocupação da via pública com andaimes, em 5m², no Largo António Ferreira Seves, Freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 66.20. -----

PROJETO DE ARQUITETURA DEFERIDO: =====

----- JOÃO MARCELO LEITÃO HENRIQUES, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Ladeira, Freguesia de Baldos, a que se refere o Proc.º 46.20. -----

PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO: =====

----- JOÃO CARLOS FIGUEIREDO LOPES, para alteração ao projeto inicial de construção de uma moradia, que está a levar a efeito no lugar denominado Fontainhas, Freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 58.13. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====**104 – 360/338/45.20 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –****Construção de uma moradia unifamiliar** =====

===== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido informar o Senhor EDUARDO MANUEL ALMEIDA CASTRO sobre o teor da informação técnica, referente ao projeto de arquitetura para construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Ribeira, Freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos, o requerente solicita o deferimento da pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 128-SV/DOSU/20, datada de 09 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a permuta proposta pelo requerente e aprovar o projeto de arquitetura. =====

105 - 360/331/6.20 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 01R/2020, datado de 02 do corrente mês, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Rua da Quintã, localidade de Nagosa, da União das Freguesias de Paradinha e Nagosa, pertencente à Senhora FERNANDA NASCIMENTO TEIXEIRA, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para a proprietária proceder, na edificação, a todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança e salubridade. Caso não pretenda conservar o prédio



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

deverá proceder à sua demolição (total / parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. =====

106 - 360/331/8.20 - OBRAS PARTICULARES – Edificação em ruínas =====

===== Oriundo da Comissão de Vistorias, presente à reunião o auto de vistoria n.º 02R/2020, datado de 06 do corrente mês, respeitante à vistoria realizada ao edifício sito na Travessa do Eirô, n.º 1, Freguesia de Passô, pertencente à Senhora MARIA HELENA COELHO PAIVA TELES, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de 90 (noventa) dias para a proprietária proceder, na edificação, a todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança e salubridade. Caso não pretenda conservar o prédio deverá proceder à sua demolição (total / parcial), sendo os entulhos removidos e depositados em vazadouro autorizado. =====

107 – 360/347/7.80 – OBRAS PARTICULARES – Operação de loteamento –**Alteração** =====

===== No seguimento do Despacho do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido informar a Senhora MARIA BENILDE MORGADO FERNANDES PINTO REIS sobre o teor da informação técnica, referente ao pedido de alteração do lote n.º 12, do loteamento a que se refere o alvará n.º 7/80, sito no lugar denominado Abrunhais, Freguesia de Leomil, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos, a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

requerente solicita o deferimento da pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 122-SV/DOSU/20, datada de 06 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: Uma vez que a alteração proposta não cumpre o disposto no n.º 1, do artigo 94.º, do Regulamento do PDM, a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido com base na informação técnica acima referida. =====

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS**108 - 310/302/481 - REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO IVV E ADAPTAÇÃO A CENTRO DE VISITAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS - Relatório Final -****Não adjudicação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 17 de agosto, último, exarada a folhas 58 a 62, ponto 45, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a execução da empreitada referida em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do procedimento, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, pelas razões ali aduzidas, propõe a exclusão de todas as propostas. ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o referido relatório final no sentido de excluir todas as propostas, não havendo lugar a adjudicação, extinguindo-se assim o respetivo procedimento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

artigo 79.º, do CCP. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****109 – 710/714/400 – ENSINO BÁSICO – 1.º Ciclo - Auxílios económicos para o ano****letivo 2020/2021 – 6.ª Listagem** =====

===== Oriunda do GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO, presente à reunião a Informação n.º 13.RIC/DISC/2020, datada de 20 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, relativamente à candidatura de auxílios económicos escolares, com uma previsão dos encargos relativa à componente refeição, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, resultando num montante anual de € 220,46 (duzentos e vinte euros e quarenta e seis cêntimos). No que se refere aos encargos de outubro a dezembro do corrente ano, para a referida componente “refeição”, os mesmos ascendem a € 54,02 (cinquenta e quatro euros e dois cêntimos). -

----- Pede a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para dizer que vai votar a favor porque o processo deu entrada nos termos regulamentares e, neste momento, apenas se verifica a mudança de escalão. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos para o ano de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida listagem e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos da informação supra



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

mencionada. =====

110 - 710/714/800 – EDUCAÇÃO – PRÉMIO DE MÉRITO ESTUDANTIL – Proposta de**abertura do período de apresentação de candidaturas** =====

===== Oriunda do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma proposta, datada 14 do corrente mês, do seguinte teor: -----

----- "A atribuição do Prémio de Mérito é um significativo meio de apoio à formação dos nossos estudantes, premiando o mérito do trabalho desenvolvido na sua vida académica e para além da distinção é um contributo financeiro que permite ultrapassar os constrangimentos das famílias com menos possibilidades económicas. -----

----- Dar continuidade a esta ideia é a forma de valorizar o esforço estudantil, premiando o trabalho destes jovens, dando sinais positivos à nossa sociedade no empenho do Município de Moimenta da Beira em criar mais algumas oportunidades a estas pessoas cumprindo um dos desígnios que se impõem no contexto desta época, repleta de obstáculos que dificultam os objetivos de vida a muitos dos seus jovens munícipes. Assim propõe-se que seja aberto um período de candidaturas para atribuição de **Prémio de Mérito**, destinado aos alunos que estejam matriculados no ensino superior em Portugal, em cursos que confirmem no mínimo o nível cinco do Quadro Nacional de Qualificações. -----

----- Tendo em conta o previsto no Artigo 4.º do Regulamento Municipal de Moimenta da Beira para Atribuição de prémios a alunos com dificuldades económicas matriculados no ensino superior – Atribuição de Prémio de Mérito - Regulamento de Prémio de Mérito, os prémios de mérito bem como o valor máximo e mínimo a atribuir, variando de acordo com a verba anualmente inscrita no orçamento da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, propõe-se que seja estabelecido o valor de mil e quinhentos euros (€1 500,00) por aluno para um total de 25 prémios. Mais se propõe e seja autorizado que a apresentação do período de candidaturas decorra entre 31 de outubro e 20 de novembro de 2020, inclusive, podendo apresentar candidaturas os alunos matriculados no ensino superior no ano letivo de 2020/2021." -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo vem acompanhado da informação da SECÇÃO DE CONTABILIDADE, referente à assunção dos encargos num total estimado de € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), a contemplar no orçamento do ano de 2021. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente, aprovando a atribuição de um máximo de vinte e cinco prémios de mérito estudantil, no valor individual de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, abrir o período para apresentação de candidaturas entre 31 de outubro e 20 de novembro, inclusive, do corrente ano. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H50. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl 174

2020.10.26

*Liv*º. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,